



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Estabelece o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos relativos ao ano de 2018 e dá outras providências.

JOSÉ SIVIRINO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiabira - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 85, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Município de Indaiabira, relativos ao ano de 2018, na forma do anexo único, parte integrante deste Decreto, para cumprimento pelos órgãos da administração pública municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. São considerados serviços e atividades essenciais aqueles relacionados a educação, a saúde e a limpeza pública.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos à respectiva área de competência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSÉ SIVIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal